



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 2, DE 9 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a Homologação de Resolução emitida **ad referendum**.

**O COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, com base no Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital e pela Portaria Reitoria/UGD nº 846, de 30 de novembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Resolução emitida **ad referendum** CGD nº 1, de 28 de fevereiro de 2023, que prorroga o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2018-2021, até o dia 31 de março de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Jones Dari Goettert**  
**Presidente**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 09/03/2023*

**RESOLUÇÃO CGD - COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL Nº 1/2023 - SGRTR (11.01.03.03) - SGRTR  
(11.01.03.03)**

*(Assinado digitalmente em 14/03/2023 13:32 )*

JONES DARI GOETTERT

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*RTR (11.01)*

*Matrícula: 1299737*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CGD - COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL**, data de emissão: **14/03/2023** e o código de verificação: **b2ab67da2e**